



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2023 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI Nº 04016-00084518/2022-93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OPME PARA O SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.\*\*\* – OAB/DF e CPF n.º \*\*\*.531.\*\*\*-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.242.860/0001-92, estabelecida à **AV DO CONTORNO nº 2090, SALA 201, CONJ 202, SALA 502, FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG**, CEP: 30.110-012, telefones: (31) 3234-7383 e (31) 8718-7834, e-mail: **larissa.primor@gmail.com**, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **MARTIN RASSBACH**, portador do RNE n.º V\*\*\*\*727\* - CGPI/DIREX, CPF n.º \*\*\*.103.\*\*\*-42, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 279/2023 (116798851)**, apresentada pela área demandante ([141428961](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([141572437](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([144097314](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 235/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144529424](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 279/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 431.204,25 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2721	CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, MULTIFILAMENTADA COM 4 FIOS E INJETOR LATERAL. DIÂMETRO EM TORNO DE 2 CM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 4,0 CM, COM ABERTURA EXTRA. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 180 CM. PARA CANAL A PARTIR DE 2,8 MM.	350	R\$ 420,00	R\$ 147.000,00
03	2722	CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, MULTIFILAMENTADA COM 4 FIOS E INJETOR LATERAL. DIÂMETRO EM TORNO DE 3 CM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 6,0 CM, COM ABERTURA EXTRA. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 180 CM. PARA CANAL A PARTIR DE 2,8 MM.	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
04	2177	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO BILIAR, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO LITOTRIPTOR, COM FUNÇÃO DE EXTRAÇÃO E TRITURAÇÃO DE CÁLCULOS BILIARES, PARA CANAL DE TRABALHO 3.2	160	R\$ 420,00	R\$ 67.200,00

		MM. COMPRIMENTO DA CESTA VARIANDO DE 40 A 60 MM E DIÂMETRO EM TORNO DE 2,5 MM. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 200 CM.			
07	1990	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN COM PONTA TIPO AGULHA PARA PRÉ-CORTE. QUE PROPORCIONA UM ACESSO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICO. POSSUI TRIPLO LÚMEN QUE PERMITE A INJEÇÃO DE CONTRASTE E USO DE FIO GUIA PARALELAMENTE. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, POLIETILENO, TEREFITALATO E LOCTITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	150	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00

ITENS	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	5540	KIT DE PRÓTESE BILIAR DUPLO PIG TAIL EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 8,5 FR, E COMPRIMENTO EM TORNO DE 9 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
12	5541	KIT DE PRÓTESE BILIAR DUPLO PIG TAIL EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR, E COMPRIMENTO EM TORNO DE 10 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
13	5542	KIT DE PRÓTESE BILIAR DUPLO PIG TAIL EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR, E COMPRIMENTO EM TORNO DE 12 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
14	2973	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 7 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
20	2946	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 10 CM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
22	2981	KIT DE PRÓTESE PANCREÁTICA EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 5 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 5 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTES, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	15	R\$ 766,95	R\$ 11.504,25
<b>Valor total: R\$ 431.204,25 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b>					

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**CONTRATANTE:**

<p><b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<b>MARTIN RASSBACH</b> Procurador
<b>MEDI-GLOBE BRASIL LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARTIN RASSBACH, RNE - V3637272 - RFB, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/07/2024, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146041169)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146041169)  
[verificador= 146041169](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146041169) código CRC= **29FA601C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00084518/2022-93

Doc. SEI/GDF 146041169

Criado por 00018669, versão 1 por 00018669 em 15/07/2024 15:39:41.